

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE ARAXÁ – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
VANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989**

**Data da instalação: 16-2-1990**

**Data de implantação do PJe: 8-4-2015**

**Jurisdição:** Araxá, Campos Altos, Ibiá, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Santa Juliana e Tapira.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 21-5-2024, p. 98-99.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 4-5-2023

Às 10h30min do dia seis de junho de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Araxá, situada na Praça José Adolfo de Aguiar, 10, conforme Ato N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Vanderson Pereira de Oliveira**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Rosemary Akel Porfírio Oliveira; os servidores Cristiany de Oliveira Flores, Edna Ferreira Costa, Fábio Bruno Pimentel, Graziella Pereira Cardoso, Joana Daniela Rosa Novato, Jonathan Conrado Flores, Luciana Teixeira, Marcelo Chaer Rezende, Mariana Guimarães Maneira Leitão, Renata Rodrigues de Souza; as estagiárias Ana Clara dos Reis Moreira, Jennifer dos Santos, Nathaly Jamile Lima de Moraes, Rayssa Dias da Silva, Samara Beatriz Borges Costa. Participou pela plataforma de teleconferência o servidor e Rubens de Faria. Ausentes as servidoras Andreza Diniz Portes Dutra e Rosemeire Alves de Carvalho em razão de gozo de folga compensatória por prestação de serviço eleitoral e a servidora Kátia Cristina Mendonça em licença gestante.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.011 processos, distribuídos neste ano até o dia 22-5-2024, apurando-se a média de 11,1 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 22-5-2024, 24 cartas precatórias, dentre elas, 12 executórias. Das recebidas em 2024, 14 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 834 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 259 processos foram remetidos neste ano até o dia 22-5-2024.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 129 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 358 processos com perícia com nova designação e aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 759 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 38 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 14 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC), constatou-se que há 11 processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2024 até 22-5-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	345
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.595
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	97

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	12
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias. A listagem completa foi remetida previamente, via e-mail institucional, para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Totais
0010607-84.2021.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1071
0010621-68.2021.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	1063
0011048-65.2021.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	999
0011447-94.2021.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	889

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 1.061 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 862 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 159 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 40 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 22/05/2024

No ano anterior, até dia 22/05/2023 - havia 1.137 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 906 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 37 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 194 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024**  
(dados apurados em 2024 até o dia 22-5)

**Decisões na fase execução:**

	2023	2024
01-JANEIRO	31	68
02-FEVEREIRO	110	66
03-MARÇO	106	113
04-ABRIL	100	92
05-MAIO	102	56
06-JUNHO	108	
07-JULHO	104	
08-AGOSTO	104	
09-SETEMBRO	89	
10-OUTUBRO	108	
11-NOVEMBRO	61	
12-DEZEMBRO	38	
Totais	1061	395

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Alvarás expedidos:**

	2023		2024			Totais
	PJE	SIF	PJE	SIF	SISCONDJ	
01-JANEIRO	29	29	1	1		60
02-FEVEREIRO	149	143	27	25	26	370
03-MARÇO	38	38	58	57	50	241
04-ABRIL	11	11	83	81	20	206
05-MAIO	16	16	30	31	10	103
06-JUNHO	20	20				40
07-JULHO	19	19				38
08-AGOSTO	2	2				4
09-SETEMBRO	8	8				16
10-OUTUBRO	3	3				6
Totais	295	289	199	195	106	1084

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 22-5-2024, existem 18 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	3
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	14

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	1
<b>Total</b>	18

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 6-6-2024 havia 10 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 5 processos;
- c) tentativa de conciliação em fase de execução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010772/24, 0010757/24, 0010766/24, 0011980/23, 0010758/24, 0011266/22, 0011001/24, 0011008/24, 0011007/24, 0011006/24,

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010937/24, 0011297/23, 0010583/24, 0010982/24, 0011428/23, 0010936/24, 0010932/24, 0010901/24, 0010101/24, 0010587/24, 0011197/17, 0098400/08, 0096500/09, 0108900/06, 0097800/09, 0010507/21, 0010290/24, 0010236/24, 0010190/24, 0012005/23, 0010235/24, 0010524/24, 0011430/23, 0010687/24, 0010574/24, 0010071/24, 0010499/24, 0010448/24, 0011946/23, 0010573/24, 0011998/23, 0010835/22, 0011992/23, 0011996/23, 0010934/23, 0011993/23, 0011442/23, 0011461/23, 0012010/23, 0011951/23, 0011187/23, 0011294/20, 0011493/21, 0010501/22, 0011718/19, 0010175/15, 0010912/19, 0010359/19, 0011017/22, 0011265/22, 0011957/17, 0010199/23, 0010041/22, 0010680/23, 0011100/23, 0010599/21, 0010709/24, 0010058/24, 0010291/24, 0010606/24, 0010725/24, 0010069/24, 0010850/24, 0010935/24, 0010387/24, 0010800/24, 0010218/24, 0010056/23, 0010470/24, 0010014/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010290/24, 0010236/24, 0010190/24, 0012005/23, 0010235/24, 0010524/24, 0011430/23, 0010687/24, 0010574/24, 0010071/24, 0010499/24, 0010448/24: processos sujeitos ao

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011294/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 021ad5a (mais de 10 dias), impulso oficial – Id 1cb545f (mais de 30 dias);

0011493/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 04101c0 (mais de 10 dias), Id 12a82fa (mais de 20 dias), impulso oficial – Id 92cb371 (mais de 10 dias);

0010501/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 32930b4 (mais de 30 dias);

0011718/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 29938ad (mais de 10 dias), Id fd46e47 (mais de 10 dias), impulso oficial – Id b9d7da7 ( mais de 30 dias);

0010175/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9b49ca0 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010912/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 714e6b7 (mais de 30 dias);

0010359/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 94e7fe7 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0011017/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 23b8f66 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0011265/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 59aaea8 (mais de 20 dias), Id f3e97e3 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0011957/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id af5c4bc (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010199/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 29d2a68 (mais de 30 dias);

0010041/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 65c47fc (mais de 10 dias), Id 8578f14 (mais de 20 dias);

0010680/23: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 88af6cb (mais de 30 dias);

0011100/23: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 665728f (mais de 30 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010599/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4f2c930 (mais de 20 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Processo n. 0011017-74.2023.5.03.0048

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Tarefa
Conhecimento	0010080-45.2015.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010258-23.2017.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010533-25.2024.5.03.0048	Aguardando prazo
	0010642-39.2024.5.03.0048	Aguardando prazo
	0010834-50.2016.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010838-87.2016.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011652-89.2022.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011765-48.2019.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Liquidação	0000229-50.2013.5.03.0048	Aguardando prazo
	0010816-29.2016.5.03.0048	Aguardando prazo
	0010836-20.2016.5.03.0048	Aguardando prazo
	0010837-05.2016.5.03.0048	Prazos Vencidos
	0011237-09.2022.5.03.0048	Aguardando prazo
	0011238-04.2016.5.03.0048	Aguardando prazo

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Tarefa
Conhecimento	0010158-92.2022.5.03.0048	Aguardando prazo
	0010515-04.2024.5.03.0048	Elaborar sentença
	0010615-27.2022.5.03.0048	Aguardando audiência
	0011083-25.2021.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011250-71.2023.5.03.0048	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0011505-29.2023.5.03.0048	Aguardando prazo
Execução	0000261-89.2012.5.03.0048	Prazos Vencidos
	0126300-10.2007.5.03.0048	Análise

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há, na unidade judiciária, débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	143	69	62
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	454	479	297

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	15	19	21/06/2024 – 14 dias
Procedimento Ordinário	16	11	21/06/2024 – 14 dias
Instrução	169	166	04/03/2026 – 400 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2024, até o dia 22-5, com 91 de expediente forense:**

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	24	0,2
Julgados procedentes em parte	251	2,
Julgados improcedentes	50	0,5

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos com resolução de mérito	2	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>327</b>	<b>3,5</b>
Extintos sem resolução de mérito	86	0,9
Arquivamento	71	0,7
Desistência	36	0,3
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,05
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>198</b>	<b>2,1</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>525</b>	<b>5,7</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>113</b>	<b>1,24</b>
<b>Conciliações</b>	<b>234</b>	<b>2,5</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>113</b>	<b>1,2</b>
<b>Total</b>	<b>1.027</b>	<b>11,2</b>

**Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:**

	<b>2023</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	70	0,3
Julgados procedentes em parte	539	2,3
Julgados improcedentes	125	0,5
Extintos com resolução de mérito	8	0,03

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	742	3,2
Extintos sem resolução de mérito	106	0,4
Arquivamento	171	0,7
Desistência	72	0,3
Outras decisões sem exame de mérito	15	0,06
<b>Total sem resolução de mérito</b>	364	1,5
<b>Decisões de conhecimento</b>	1.106	4,8
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	319	1,3
<b>Conciliações</b>	597	2,5
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	295	1,2
<b>Total</b>	2.317	10,0

**4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas pelo MM. Juiz do Trabalho Titular de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13h15min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A MM. Juíza do Trabalho Auxiliar realiza as audiências, em semanas alternadas, uma vez que possui autorização (PP no. 0000215-43.2023.2.00.0503), e por meio de teletrabalho (e-

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

PAD 31395/2023). As audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira.

No ano de 2024, foi designada atuação conjunta dos magistrados entre os períodos compreendidos entre 01/01/2024 e 14/02/2024 e entre 06/03/2024 e 14/07/2024

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o (a) magistrado (a) que comparece nesta unidade organizacional quatro dias na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em abril de 2024, com 22 dias úteis:**

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	41	1,8
Conciliação em execução	9	0,4
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	11	0,5
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	126	5,7
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	125	5,6
Una/Una (rito sumaríssimo)	200	9,0
<b>Total</b>	<b>501</b>	<b>22,7</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024**  
 (dados apurados em 2024 até o dia 22-5)

**Audiências realizadas:**

	2023	2024
01-JANEIRO	169	130
02-FEVEREIRO	323	246
03-MARÇO	219	327
04-ABRIL	342	501
05-MAIO	337	302
06-JUNHO	301	
07-JULHO	211	
08-AGOSTO	313	
09-SETEMBRO	353	
10-OUTUBRO	344	
11-NOVEMBRO	309	
12-DEZEMBRO	166	
<b>Totais</b>	<b>3387</b>	<b>1506</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	24	28	2	4	1	3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	33	49	6	10	5	2
03-MARÇO	42	56	10	7	5	3
04-ABRIL	71	93	4	1	5	3
05-MAIO	108	44	11	5	6	5
06-JUNHO	52		12			
07-JULHO	33		8		4	
08-AGOSTO	64		11		6	
09-SETEMBRO	39		11		2	
10-OUTUBRO	79		7		5	
11-NOVEMBRO	59		11		2	
12-DEZEMBRO	45		7		1	
Totais	649	270	100	27	42	16

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2023	2024
01-JANEIRO	84	89
02-FEVEREIRO	98	112
03-MARÇO	142	172
04-ABRIL	135	235
05-MAIO	167	151
06-JUNHO	127	
07-JULHO	86	
08-AGOSTO	173	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	190	
10-OUTUBRO	204	
11-NOVEMBRO	157	
12-DEZEMBRO	140	
Totais	1703	759

**Despachos:**

	2023	2024
01-JANEIRO	1429	1478
02-FEVEREIRO	1355	2034
03-MARÇO	1873	1930
04-ABRIL	1416	2280
05-MAIO	1836	1650
06-JUNHO	2216	
07-JULHO	1858	
08-AGOSTO	2440	
09-SETEMBRO	1934	
10-OUTUBRO	2134	
11-NOVEMBRO	2176	
12-DEZEMBRO	1208	
Totais	21875	9372

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024 até 22-5</b>
Processos recebidos	1.618	1.907	1.011
Média por dia útil	7,1	8,2	11,1
Processos remanescentes do ano anterior	1.814	1.552	2.072
Sentenças anuladas	15	15	14
<b>Total de processos para solução</b>	<b>3.447</b>	<b>3.474</b>	<b>3.097</b>
Processos solucionados	1.895	1.703	759
Processos conciliados	585	597	234
Produtividade	54,97%	49,02%	24,50%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 17,8% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma diminuição de 5,7%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) –** desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2024 até 22-5-2024)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	1	10
2017	4	7
2018	3	6
2019	7	5
2020	12	4
2021	140	3
2022	418	2
2023	730	1
2024 – ano de referência	722	
<b>TOTAL</b>	<b>2.037</b>	<b>1,04</b>

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	2.193

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	379

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	717

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	97

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	275,053	275

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	179	134

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	280	1.273
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	723
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-----

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.  
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	234
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	759

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.  
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	759
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.026

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.  
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	139
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	282

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	2.193
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	756

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	717
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	230

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	756
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	230
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	15

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	2.193
Pendentes de baixa na	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final	717

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

fase de execução	do período de referência	
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	15

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:** Consultado o mesoindicador regional por colocação, constante da tabela do IGEST, disponível no sistema e-Gestão, atualizada em abril de 2024, apurou-se que, no período de referência de 1º-1-23 a 31-12-23, que esta unidade está na 146ª posição.

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$6.833.374,61	R\$1.318.510,09	R\$59.250.737,59

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 2/1999, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2009, que trata da intimação à PGF; 2/2009, que dispõe sobre a intimação dos procuradores das partes por meio de publicação no DEJT; 1/2012, sobre a prioridade na tramitação de processos que envolvam acidente de trabalho; 2/2012, que trata do recebimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça; **7/2015**, que trata da padronização e adequação dos procedimentos às normas processuais vigentes, em especial à juntada de elemento físico destinado ao Processo Judicial Eletrônico – PJe e a 1/2017, que cria a Comissão de Desfazimento de Bens da Vara do Trabalho de Araxá e dá outras providências.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 15 foram encontrados excessos de prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Foram encontrados 14 excessos de prazo em 2023.

**Pje**

Escaneamento de petições não apreciadas 90, mais antiga 23-5-24

Prazo vencido 230, desde 01-03-24

Processos arquivados sem extinção da execução: não há

Registra-se que durante os trabalhos de correção, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Conforme o ofício circular CGJT nº 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1º de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

**Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

**Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”.

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

**Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

**Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) os cálculos elaborados no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- 4) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 5) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 7) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65% .

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) intensificada a realização das audiências em todos os dias úteis da semana, quando constatar que o prazo de designação das audiências de instrução supera 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

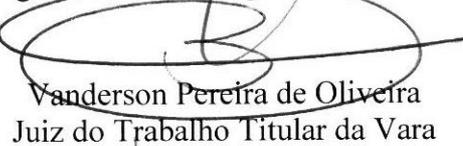
exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

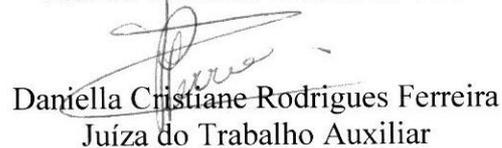
A Correição Ordinária é encerrada às 11h00min do dia seis de junho de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 85, divulgação no DJe 21-5-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara, pela Juíza do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Marcelo Costa Caixeta, Flávio Mário Fonseca e Rômulo Soares Valentini.



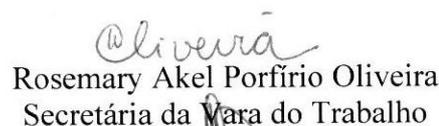
Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



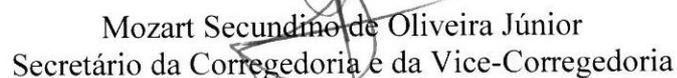
Vanderson Pereira de Oliveira  
Juiz do Trabalho Titular da Vara



Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira  
Juíza do Trabalho Auxiliar



Rosemary Akel Porfírio Oliveira  
Secretária da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria